



## REQUERIMENTO DE Nº , DE 2025

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a constituição de Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n.º 8, de 2021 que “Altera a Constituição Federal para dispor sobre a declaração de inconstitucionalidade e a concessão de medidas cautelares nos tribunais”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, I, alínea “m” c/c art. 34, I, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n.º 8, de 2021, que “Altera a Constituição Federal para dispor sobre a declaração de inconstitucionalidade e a concessão de medidas cautelares nos tribunais”.

### JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2021, que trata da declaração de inconstitucionalidade e da concessão de medidas cautelares pelos tribunais superiores, possui impacto direto sobre o equilíbrio entre os Poderes da República e sobre a própria segurança jurídica do país. Trata-se de matéria sensível, que alcança o coração do sistema constitucional e exige análise técnica minuciosa, amplo debate institucional e participação efetiva desta Casa. Não é possível permitir que uma mudança dessa envergadura avance sem um espaço formal, qualificado e transparente de deliberação.

A PEC discute limites e procedimentos para decisões monocráticas, define parâmetros para medidas cautelares com impacto nacional e estabelece novas balizas para o controle de constitucionalidade.



\* C D 2 5 2 9 8 4 4 8 5 8 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 03/12/2025 18:39:54,373 - Mesa

REQ n.5388/2025

São temas que, ao mesmo tempo em que buscam corrigir distorções e evitar decisões isoladas com efeitos amplos, também demandam rigor jurídico e cautela política para que não se comprometa a independência judicial nem se produza insegurança normativa. Diante disso, a Comissão Especial é o foro adequado para construir consensos, ouvir especialistas, avaliar experiências internacionais e aperfeiçoar o texto com responsabilidade institucional.

Além disso, o atual cenário político exige que o Parlamento reafirme seu papel como protagonista no desenho das normas constitucionais. A criação da Comissão Especial permitirá que deputados e deputadas assumam, de maneira colegiada e transparente, a condução desse debate, impedindo que uma matéria tão relevante permaneça paralisada ou seja submetida a análises superficiais. A sociedade brasileira espera clareza, seriedade e equilíbrio — não decisões açodadas nem omissões que alimentem tensões entre os Poderes.

Pelo exposto, é imperativa a instalação da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a PEC nº 8/2021, garantindo o devido processo legislativo, o aprofundamento técnico necessário e a construção de um texto que preserve o Estado Democrático de Direito, harmonize as competências institucionais e assegure previsibilidade às decisões judiciais com impacto nacional.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**  
PL/GO

